Decreto de 28 de Maio de 1.947.-

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona, a partir do dia 1º do corrente mês, a sra. Angela Pessini Savaris - com cem cruzeiros mensais - designando-a para lecionar na escola situada na Linha 2, Seção Bravo, em São Valentim.

Prefeitura Municipal de Erechim, 28 de Maio de 1.947.-

Prefeito